



As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos para a abertura das propostas, conforme indicação na primeira página deste edital.

Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Caso haja desconexão com o Pregoeira no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes na opção "consultar mensagens" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o Pregoeira designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado diariamente pelos participantes por meio do portal "www.novobmnet.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

#### **DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

##### **PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA**

A proposta de preços deverá ser registrada no sistema eletrônico onde se fará a sessão de licitação, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando os itens propostos conforme termo de referência e sendo anexada o arquivo da proposta de preços para o item, sendo o aceite o mesmo arquivo para os demais itens desde que contemple todos os itens de interesse do proponente.

O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas.

Marca do produto no sistema, quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao sítio eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso.

Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR TOTAL** do lote OU **VALOR UNITÁRIO**.



Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações no sistema eletrônico e no campo "FICHA TÉCNICA" anexar a proposta de preços eletrônica conforme modelo do anexo II do edital ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio. E quando for o caso informar se a empresa é ME/EPP.

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

As propostas de preços deverão ainda conter:

Marca do produto no sistema, quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao site eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso;

Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I - especificações dos produtos.**

Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

O **valor global de cada ITEM/LOTE** deverá ser cotado em algarismos, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais e por extenso. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários.

#### **PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA)**

Ao final da sessão o licitante declarado vencedor deverá apresentar proposta de preços final (consolidada) quando for solicitado pelo pregoeiro no chat do sistema, conforme o item 7.0 do edital, no **prazo máximo de 02 (duas) horas**, via e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital.

As propostas de preços final (consolidada) deverá ainda conter:

A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

Assinatura do Representante Legal;

Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

A marca dos produtos e/ou fabricante, nos casos em que couber, compatíveis com o informado no sistema eletrônico e na proposta inicial em anexo ao sistema;

Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;



Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO I - especificações dos produtos.

Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

O valor global de cada ITEM/LOTE deverá ser cotado em algarismos, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais e por extenso. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários.

Quando a licitação for por lote, o licitante deverá obrigatoriamente reajustar sua proposta de preços proporcionalmente em todos os itens e ainda observando os valores limites individuais de cada item orçado pela administração, sob pena de desclassificação, tudo isto se dá para evitar "jogo de planilhas". Segue exemplo fictício:

Lote 01 - com 02 itens: sendo o valor estimado do item 01 em R\$ 20,00 e do item 02 em R\$ 10,00 e quantidades de cada item sejam 15, portanto o valor estimado total do lote é de R\$ 450,00, suponhamos que o licitante em sua proposta inicial tenha sido da seguinte forma: item 01 - R\$ 30,00 e item 02 - R\$ 8,00, sendo o valor total do lote de R\$ 570,00, o licitante então arremata o lote pelo R\$ 427,50, o que representa uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) do lance inicial para o final, portanto, todos os valores de cada item deverão ser reajustados proporcionalmente em 25%, sendo assim, o valor do item 01 será de R\$ 22,50 e do item 02 será de R\$ 6,00, observe que o item 01 está acima do valor orçado individualmente pela administração que é de R\$ 20,00, ou seja, o licitante também deve observar isto e reduzir até o limite individual.

### DA HABILITAÇÃO

#### **HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:**

Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Observado que o aditivo consolidado atende as outras alterações anteriores, portanto, sendo suficiente.

#### **PROVA DE INSCRIÇÃO NA:**

- Fazenda Federal (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (FIC);

#### **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.



a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação.

Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Pregoeiro(a) poderá promover diligência junto ao emitente, a fim de comprovar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica em questão, e:

I - Constatada a veracidade, será confirmada a habilitação da licitante;

II - Constatada a não veracidade, a licitante será inabilitada, sendo o fato encaminhado à Procuradoria Geral do Município para que seja aberto processo administrativo, e comprovado o dolo, aplicadas as sanções administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

### **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano.

As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

#### **OUTRAS EXIGÊNCIAS:**

Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.

Declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos da referida Lei, conforme modelo do anexo III, observado que a mesma deverá ainda marcar em campo próprio do sistema essa condição. (Opcional)

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 180 dias.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

#### **DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)**

Sistema de Registro de Preços - SRP.

#### **DAS SANÇÕES**

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de assinar a Ordem de Compra ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Forquilha/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Forquilha/CE pelo prazo de até 5(cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

- a) Recusar em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;



- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra no endereço constante do cadastro, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução dos serviços;

multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço requisitado;

Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

O fornecedor poderá ter seu contrato cancelado quando:

- descumprir as condições do contrato;
- não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- tiver presentes razões de interesse público.

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.



No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Forquilha/CE e descredenciamento no Cadastro do Município de Forquilha/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**VALORES ESTIMADOS DE REFERÊNCIA**

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	REFRIGERADOR FROST FREE DE 300 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA, UMA PORTA, NA COR BRANCA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO E DO CONGELADOR, TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO SELO PROCEL A, VOLTAGEM 220V. GARANTIA: 12 DOZE MESES.	UND	1	R\$ 3.476,19	R\$3.476,19 <b>R\$3.476,19</b>

**LOTE 02**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	TÍTULO: MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA. AUTOR: MACHADO, ANA MARIA. ISBN: 9788508147595. EDITORA ATICA, 9a EDIQAQO.	UND	50	R\$ 58,67	R\$2.933,50
2	TÍTULO:A CASA SONOLENTA. AUTOR:AUDREY WOOD. ISBN: 9788508032761. EDITORA ATICA, 16a EDIQAQO.	UND	50	R\$ 61,60	R\$3.080,00
3	TITULO: SABE ONDE A BOLA FOI PARAR? AUTOR: ELZA CESAR SALLUT. ISBN: 9788526298514. EDITORA: SCIPIONE, 6a EPICAO.	UND	50	R\$ 29,97	R\$1.498,50
4	TITULO: PFI LA E PRA CA - EDUCAQAQO PARA O TRANSITO. AUTOR: SARAIVA. ISBN: 9788573407075. EDITORA: CAMELO, 1a EPICAO	UND	50	R\$ 20,33	R\$1.016,50
5	TITULO: O MEDINHO E O MEDAQ. AUTOR: LUCINA MARIA MARINHO PASSOS. ISBN: 9788526298019. EDITORA: SCIPIONE, 4a EPICAO	UND	50	R\$ 29,93	R\$1.496,50
6	TITULO: A HORRIVEL HISTQRIA DE HORROROLDO. AUTOR: LUIZ ROBERTO GUEDES. ISBN: 9788526285439. EDITORA: SCIPIONE, 1a EDICAO	UND	50	R\$ 60,97	R\$3.048,50
7	TITULO: TABUADA A QUALQUER HORA. AUTOR: SARAIVA. ISBN: 9788573406504. EDITORA: CAMELO, 1a EDIQAQO.	UND	50	R\$ 19,83	R\$ 991,50
8	TITULO: O GATO E O NOVELO DE LA.	UND	50	R\$ 30,33	R\$1.516,50



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS



	AUTOR: IACOCCA, LILIANA. ISBN: 9788508172177. EDITORA: ATICA, 1a EDICAO.				
9	TITULO: CASINHAS DE BICHO. AUTOR: HARDY GUEDES ALCOFORADO FILHO. ISBN: 9788526265486. EDITORA: SCIPIONE, 2a EDICAO	UND	50	R\$ 51,33	R\$2.566,50
10	TITULO: A BARRIGA TRANSPARENTE. AUTOR: RODRIGUES, JUCIARA. ISBN: 9788526298521. EDITORA: SCIPIONE, 2a EDICAO	UND	50	R\$ 29,57	R\$1.478,50
11	TITULO: O BEIJO DO PAPAGAIO. AUTOR: CHALITA, GABRIEL. ISBN: 9788557590076. EDITORA: CAMELO, 1a EDICAO	UND	50	R\$ 43,17	R\$2.158,50
12	TITULO: O DIA EM QUE ROUBARAM A SOMBRA DO REI. AUTOR: MONTEIRO, JOSE MAVIAEL. ISBN: 9788526299948. EDITORA: SCIPIONE, 5a EDICAO.	UND	50	R\$ 30,33	R\$1.516,50
13	TITULO: O LOUCO DO MEU BAIRRO. AUTOR: FLORA, ANNA. ISBN: 9788508060320. EDITORA: ATICA, 6a EDICAO.	UND	50	R\$ 51,33	R\$2.566,50
14	TITULO: O PEIXE AZUL. AUTOR: CHALITA, GABRIEL. ISBN: 9788557590083. EDITORA: CAMELO, 1a EDICAO	UND	50	R\$ 41,30	R\$2.065,00
15	TITULO: RIMA OU COMBINA?. AUTOR: MARTA LAGARTA. ISBN: 9788508111770. EDITORA: ATICA, 1a EDICAO	UND	50	R\$ 54,50	R\$2.725,00
16	TITULO: O BOLO. AUTOR: ANA MARIA BOHRER. ISBN: 9788526298507. EDITORA: SCIPIONE, 5a EDICAO.	UND	50	R\$ 28,63	R\$1.431,50
17	TITULO: O BARULHO FANTASMA. JUNQUEIRA. ISBN: 9788508113477. EDITORA: ATICA, 11a EDICAO.	UND	50	R\$ 32,63	R\$1.631,50
18	TITULO: CONTOS DE PERRAULT. AUTOR: FERNANDA LOPES DE ALMEIDA. ISBN: 9788508108459. EDITORA: ATICA, 2aO EDICAO	UND	50	R\$ 70,96	R\$3.548,00
19	TITULO: EQUILIBRIA. AUTOR: FERNANDA LOPES DE ALMEIDA. ISBN: 9788508114368. EDITORA: ATICA, 12a EDICAO.	UND	50	R\$ 48,67	R\$2.433,50
20	TITULO: A RISADA DE BIRIBA. AUTOR: ISABEL BOTELHO. ISBN: 9788526298095. EDITORA: SCIPIONE, 3a EDICAO.	UND	50	R\$ 28,27	R\$1.413,50
					<b>R\$ 41.116,00</b>

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	TITULO: DESVENDANDO GRUPO DE MARACATU. AUTOR: MARCIO COELHO, ANA FAVARETTO. ISBN: 9788572088589. EDITORA: FORMATO, 1a EDICAO	UND	50	R\$ 59,67	R\$2.983,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

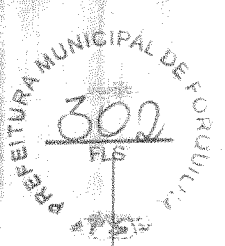
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)





PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

ULTRACIDADE PARA TODOS



2	TITULO: OS TRES MOSQUETEIROS. AUTOR: ALEXANDRE DUMAS. ISBN: 9788526283237. EDITORA: SCIPIONE, 2a EDICAO.	UND	50	R\$ 62,97	R\$3.148,50
3	TITULO: BERÇO DAS AVES. AUTORES: NEIDE SIMOES MATTOS E SUZANA FACCHINI GRANATO. ISBN: 9788572087674. EDITORA: FORMATO, 1a EDICAO.	UND	50	R\$ 53,67	R\$2.683,50
4	TITULO: O LADRAO DE SORRISOS. AUTOR: MARCELO DUARTE. ISBN: 9788508075423. EDITORA: ATICA, 1 EDICAO.	UND	50	R\$ 62,00	R\$3.100,00
5	TITULO: A REBELIAO DA PONTUAÇÃO. AUTOR: WILLIAM TUCCI. ISBN: 9788526249776. EDITORA: SCIPIONE, 1a EDICAO.	UND	50	R\$ 56,00	R\$2.800,00
6	TITULO: O SUMIÇO DA NOITE. AUTOR: DANIEL MUNDURUKU. ISBN: 9788573405057. EDITORA: CAMELO, 1a EDICAO.	UND	50	R\$ 50,00	R\$2.500,00
7	TITULO: FABULAS DE JEAN DE LA FONTAINE. AUTOR: JEAN DE LA FONTAINE. EDITORA: SCIPIONE, 1a EDICAO. ISBN: 9788526260467.	UND	50	R\$ 60,00	R\$3.000,00
8	TITULO: ATE MAIS VERDE: UMA FABULA DO FIM DO MUNDO E DO COMEQO. AUTOR: JULIETA DE GODOY LADEIRA. ISBN: 9788535702736. EDITORA: ATUAL, 29a EDICAO.	UND	50	R\$ 63,00	R\$3.150,00
9	TITULO: NO REINO DO VAI NAO VEM. AUTOR: FABIO SOMBRA. ISBN: 9788526290822. EDITORA: SCIPIONE, 1a EDICAO.	UND	50	R\$ 61,00	R\$3.050,00
10	TITULO: MINHA COLEQAO DE MITOS DO FOLCLORE BRASILEIRO. AUTOR: LUCIANA DE ALMEIDA GARCIA. ISBN: 9788573406931. EDITORA: CAMELO, 1a EDICAO	UND	50	R\$ 70,33	R\$3.516,50
11	TITULO: BENEDITO. AUTOR: JOSIAS MARINHO. ISBN: 9788573406573. EDITORA: CAMELO, 1a EDICAO,	UND	50	R\$ 62,67	R\$3.133,50
12	TITULO: UM OUTRO POR-DE-SOL. AUTOR: MARTA NEVES. ISBN: 9788572082815. EDITORA: FORMATO, 3a EDICAO.	UND	50	R\$ 69,33	R\$3.466,50
13	TITULO: DESVENDANDO A BANDA E A FANFARRA. AUTORES: CLARICE MIRANDA E LIANA JUSTUS. ISBN: 9788572088725. EDITORA: FORMATO, 1a EDICAO.	UND	50	R\$ 64,00	R\$3.200,00
14	TITULO: DESVENDANDO A BANDA DE ROCK. AUTOR: MARCIO COELHO E ANA MARIA FAVARETTO. ISBN: 9788572088626. EDITORA: FORMATO, 1a	UND	50	R\$ 62,67	R\$3.133,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**  
UMA CIDADE PARA TODOS



	EDICAO				
15	TITULO: CADE A AGUA DO MESTRE ALEIJADINHO?. AUTOR: FERNANDO A. PIRES. ISBN: 9788572088749. EDITORA: FORMATO, 1a EDICAO.	UND	50	R\$ 62,63	R\$3.131,50
16	TITULO: DESVENDANDO O REGIONAL DE CHORO. AUTORES: MARCIO COELHO E ANA FAVARETTO. ISBN: 9788572088855. EDITORA: FORMATO, 1a EDIQAQ.	UND	50	R\$ 62,00	R\$3.100,00
17	TITULO: O SEGREDO DA CHUVA. AUTOR: DANIEL MUNDURUKU. ISBN: 9788508087440. EDITORA: ATICA, 1a EDIQAQ,	UND	50	R\$ 62,63	R\$3.131,50
18	TITULO: AVENTURAS E PERIGOS DE UM COPO DAGUA. AUTOR: LADEIRA, JULIETA DE GODOY. ISBN: 9788535711578. EDITORA: ATUAL, 20a EDICAO	UND	50	R\$ 67,67	R\$3.383,50
19	TITULO: O RIO E A CIDADE DOS HOMENS. AUTOR: REGINA SIGUEMOTO. ISBN:9788547237639. EDITORA: FORMATO. 14a EDICAO,	UND	50	R\$ 47,57	R\$2.378,50
20	TITULO: ARQUITETURA - A ARTE DE CRIAR ESPAÇOS. AUTOR: RAQUEL COELHO. ISBN: 9788572088756. EDITORA: FORMATO, 1a EDICAO.	UND	50	R\$ 75,96	R\$3.798,00
					<b>R\$ 61.788,50</b>
					<b>R\$ 106.380,69</b>



ANEXO 01 - PLANO DE TRABALHO	
Nº do Edital de Chamamento Público: Programa Pacto Pela Aprendizagem	Concedente: COPEM / SEDUC
<b>I - IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO INTERESSADO</b>	
<b>Proponente/Convenente</b>	
Nome: Prefeitura Municipal de Forquilha	CPF/CNPJ: 07.673.106/0001-03
<b>Interveniente &lt;preencher quando for o caso&gt;</b>	
Nome: Edinaldo Rodrigues Filho	CPF/CNPJ: 992.044.103-10
<b>II - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO</b>	
Valor: R\$ 424.217,41	Data do Plano de Trabalho: 13/12/2023
<b>III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO</b>	
<p><b>Contextualização:</b> O presente Plano de trabalho vem para atender a Lei Nº 17.632 de 26 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual Nº 34.258 de 23 de setembro de 2021, no qual fica instituído o Pacto Pela Aprendizagem no Estado do Ceará, a ser executado no ano de 2022, com foco na rede pública municipal de ensino, objetivando aprimorar a educação municipal e minimizar os impactos nas áreas decorrentes da pandemia do novo coronavírus. A pandemia trouxe inúmeros prejuízos a população de Forquilha, entre elas, déficit de aprendizado dos nossos alunos. Atualmente estamos em processo de retorno às aulas presenciais e torna-se prioridade realizar um trabalho de reforço ofertado em jornada ampliada onde serão propostas ações que promovam a recuperação da aprendizagem. Para tanto, este plano viabiliza a contratação de bolsistas e aquisição de materiais que sirvam de suporte para a recuperação da aprendizagem especialmente em português e matemática.</p>	
<b>Objeto:</b> Pacto Pela Aprendizagem no Município de Forquilha - CE	
<b>Público-Alvo:</b> Alunos e Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Forquilha - CE.	
<b>IV - PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
Início: 07/04/2022	Fim: 26/12/2023
<b>V - INDICADORES PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS</b>	
Monitoramento realizado por servidor designado como gestor, que será auxiliado por servidor designado como fiscal do instrumento, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e Decreto Estadual nº 32.811/2018.	
<b>VI - PREVISÃO DE RECEITA E A ESTIMATIVA DE DESPESAS</b>	
O projeto apresentado tem o valor total de R\$ 423.963,00 (quatrocentos e vinte e três mil novecentos e sessenta e três reais) e seguiu os valores unitários conforme cada ação abaixo:	
I - Bolsas (Lei do PAIC – Lei nº 15.276 de 28/12/2012 - Bolsa de Extensão Tecnológica Nível III), totalizando o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);	
II - Aquisição de livros paradidáticos, através de pesquisa de mercado, totalizando o valor de R\$ 60.603,69 (sessenta mil seiscentos e três reais e sessenta e nove centavos);	
III - Aquisição de Equipamentos, através de pesquisa de mercado, totalizando o valor de R\$ 183.359,31 (cento e oitenta e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).	
Dessa forma, o Governo do Estado repassará R\$ 407.500,00 (quatrocentos e sete mil quinhentos reais) e o município de Forquilha aportará a contrapartida no valor de R\$ 16.463,00 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e três reais).	

VII - METAS/ETAPAS DE EXECUÇÃO									
META 1		INDICADOR FÍSICO			VALOR TOTAL		PERÍODO		
UNIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
Pagamento de Bolsas	01	UNIDADE	01	UNIDADE	01	07/04/2022	26/12/2023	07/04/2022	26/12/2023
ETAPA 1.1		INDICADOR FÍSICO			VALOR TOTAL		PERÍODO		
UNIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
Pagamento de Bolsas a Professores durante 5 meses visando desenvolvimento de projetos de apoio e acompanhamento pedagógico a alunos no contraturno das escolas municipais.	01	UNIDADE	01	UNIDADE	01	07/04/2022	26/12/2023	07/04/2022	26/12/2023
<b>GASTOS PREVISTOS NA ETAPA</b>									
ITEM 1.1.1	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA		
1	BOLSAS (124 bolsas sendo 39 no valor de R\$ 600,00 e 85 no valor de R\$ 1.000,00)	UN	1	R\$ 108.400,00	R\$ 108.400,00	339036	Bolsa de Trabalho		
<b>META 2</b>									
ETAPA 2.1		INDICADOR FÍSICO			VALOR TOTAL		PERÍODO		
UNIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
Aquisição de Livros Paradidáticos	1	UNIDADE	1	R\$ 163.508,19	R\$ 163.508,19	07/04/2022	26/12/2023	07/04/2022	26/12/2023
ETAPA 2.1		INDICADOR FÍSICO			VALOR TOTAL		PERÍODO		
UNIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
Aquisição de Livros Paradidáticos	1	UN	1	R\$ 163.508,19	R\$ 163.508,19	07/04/2022	26/12/2023	07/04/2022	26/12/2023
<b>GASTOS PREVISTOS NA ETAPA</b>									
ITEM 2.1.1	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA		
1	A Bela e a Fera	UN	34	R\$ 55,00	R\$ 1.870,00	334041/444042	MATERIAL DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2	Pinochio	UN	33	R\$ 56,00	R\$ 1.848,00	334041/444042	MATERIAL DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		





17	Contos de muitos poucos	UN	33	R\$ 53,00	R\$ 1.749,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
18	Um mundo de histórias de países distantes	UN	33	R\$ 55,00	R\$ 1.815,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
19	O lago dos Cisnes	UN	33	R\$ 54,00	R\$ 1.782,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
20	Narizinho e o príncipe escamado	UN	33	R\$ 47,00	R\$ 1.551,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
21	O marques de Rabicó	UN	33	R\$ 52,00	R\$ 1.716,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
22	O gato Félix	UN	33	R\$ 52,00	R\$ 1.716,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
23	O museu de Emília	UN	33	R\$ 58,00	R\$ 1.914,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

24	Bichos, bicho!	UN	1	R\$ 47,69	R\$ 47,69	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
25	Dom Quixote	UN	12	R\$ 54,00	R\$ 648,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
26	As aventuras de Robin Hood	UN	12	R\$ 56,00	R\$ 672,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
27	Os miseráveis	UN	12	R\$ 56,00	R\$ 672,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
28	O morro dos ventos uivantes	UN	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
29	Moby Dick	UN	12	R\$ 56,00	R\$ 672,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
30	Sherlock Holmes	UN	12	R\$ 56,00	R\$ 672,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



										EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
31	Por um Beijo		UN	12	R\$ 46,00	R\$ 552,00	334041/444042			MATERIAL DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
32	Os doze trabalhos de Hércules		UN	12	R\$ 51,00	R\$ 612,00	334041/444042			MATERIAL DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
33	O pequeno príncipe		UN	12	R\$ 52,00	R\$ 624,00	334041/444042			MATERIAL DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
34	A namorada de Cambões		UN	12	R\$ 53,00	R\$ 636,00	334041/444042			MATERIAL DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
35	A menina que descobriu o Brasil		UN	12	R\$ 54,00	R\$ 648,00	334041/444042			MATERIAL DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
36	A maldição de Édipo		UN	12	R\$ 49,00	R\$ 588,00	334041/444042			MATERIAL DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
37	Como é duro ser diferente		UN	12	R\$ 47,00	R\$ 564,00	334041/444042			MATERIAL DE CONSUMO/ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

38	Infância roubada	UN	12	R\$ 43,00	R\$ 516,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
39	O misterioso baú da vovó	UN	12	R\$ 36,00	R\$ 432,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
40	Os cavaleiros da Távola Redonda	UN	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
41	Primeiro amor	UN	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
42	Amor não tem cor	UN	12	R\$ 52,00	R\$ 624,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
43	Os criminosos vieram para o chá	UN	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
44	A mentina que conheceu Mário de Andrade	UN	12	R\$ 54,00	R\$ 648,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

45	O poeta do exílio	UN	12	R\$ 54,00	R\$ 648,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
46	Memórias quase póstumas de Machado de Assis	UN	12	R\$ 54,00	R\$ 648,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
47	Espelho através de Alice	UN	12	R\$ 52,00	R\$ 624,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
48	Iracema	UN	12	R\$ 48,00	R\$ 576,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
49	Senhora	UN	12	R\$ 52,00	R\$ 624,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
50	O Guarani	UN	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
51	Cinco minutos / A Viúvinha	UN	12	R\$ 52,00	R\$ 624,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

52	O Alienista	UN	12	R\$ 48,00	R\$ 576,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
53	Dom Casmurro	UN	12	R\$ 52,00	R\$ 624,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
54	A Moreninha	UN	12	R\$ 52,00	R\$ 624,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
55	Viagem ao centro da terra	UN	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
56	A cidade perdida	UN	12	R\$ 54,00	R\$ 648,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
57	A Tulipa Negra	UN	12	R\$ 56,00	R\$ 672,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
58	Menina Bonita Do Laço De Fita	UN	50	R\$ 58,67	R\$ 2.933,50	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



66	Casinhas De Bicho	UN	50	R\$ 51,33	R\$ 2.566,50	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
67	A Barriga Transparente	UN	50	R\$ 29,57	R\$ 1.478,50	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
68	O Beijo Do Papagaio	UN	50	R\$ 43,17	R\$ 2.158,50	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
69	O Dia Em Que Roubaram A Sombra Do Rei	UN	50	R\$ 30,33	R\$ 1.516,50	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
70	O Louco Do Meu Bairro	UN	50	R\$ 51,33	R\$ 2.566,50	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
71	O Peixe Azul	UN	50	R\$ 41,30	R\$ 2.065,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
72	Rima Ou Combina?	UN	50	R\$ 54,50	R\$ 2.725,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



80	Berço Das Aves	UN	50	R\$ 53,67	R\$ 2.683,50	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
81	O Ladrão De Sorrisos	UN	50	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
82	A Rebelião Da Pontuação	UN	50	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
83	O Sumiço Da Noite	UN	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
84	Fabulas De Jean De La Fontaine	UN	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
85	Até Mais Verde: Uma Fabula Do Fim Do Mundo E Do Começo	UN	50	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
86	No Reino Do Vai Nao Vem	UN	50	R\$ 61,00	R\$ 3.050,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



87	Minha Coleção De Mitos Do Folclore Brasileiro	UN	50	R\$ 70,33	R\$ 3.516,50	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
88	Benedito	UN	50	R\$ 62,67	R\$ 3.133,50	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
89	Um Outro Pôr-De-Sol	UN	50	R\$ 69,33	R\$ 3.466,50	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
90	Desvendando A Banda E A Fanfara	UN	50	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
91	Desvendando A Banda De Rock	UN	50	R\$ 62,67	R\$ 3.133,50	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
92	Cade A Água Do Mestre Aleijadinho?	UN	50	R\$ 62,63	R\$ 3.131,50	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
93	Desvendando O Regional De Choro	UN	50	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00	334041/444042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ITEM 3.1.1	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	PERÍODO	
								DATA INICIAL	DATA FINAL
94	O Segredo Da Chuva	UN	50	R\$ 62,63	R\$ 3.131,50	334041/444042			
95	Aventuras E Perigos De Um Copo D'agua	UN	50	R\$ 67,67	R\$ 3.383,50	334041/444042			
96	O Rio E A Cidade Dos Homens	UN	50	R\$ 47,57	R\$ 2.378,50	334041/444042			
97	Arquitetura - A Arte De Criar Espaços	UN	50	R\$ 75,96	R\$ 3.798,00	334041/444042			
<b>META 3</b>		<b>INDICADOR FÍSICO</b>		<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR TOTAL</b>				
<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>		<b>UNIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 152.309,22</b>	<b>07/04/2022</b>	<b>26/12/2023</b>		
<b>ETAPA 3.1</b>		<b>UNIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 152.309,22</b>	<b>07/04/2022</b>	<b>26/12/2023</b>		
<b>GASTOS PREVISTOS NA ETAPA</b>									

1	Chromebook 11"ou 13" Dual Core -4GB RAM/32GB SSD	UN	20	R\$ 1.699,99	R\$ 33.999,80	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2	Projektor com entrada hdmi com controle, 3000 lúmens ou superior	UN	1	R\$ 1.999,99	R\$ 1.999,99	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3	kit ar-condicionados splits tecnologia inverter 18000btus selo procel A	UN	2	R\$ 3.738,90	R\$ 7.477,80	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4	Roteador ap corporativo dual-band gigabit, min 100conexoes simultâneas	UN	1	R\$ 499,99	R\$ 499,99	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5	Tablet Samsung S6 Lite	UN	1	R\$ 1.999,99	R\$ 1.999,99	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
6	ADAPT HDMI P/TV CHROMECAST GOOGLE 3º NASC	UN	1	R\$ 269,99	R\$ 269,99	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
7	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH 150W RMS BT SOOUNDPRO PTA	UN	1	R\$ 499,99	R\$ 499,99	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
8	CABO HDMI 4K 10M	UN	1	R\$ 130,39	R\$ 130,39	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
9	Headphone GT soul Colors	UN	20	R\$ 132,50	R\$ 2.650,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10	cabo VGA 15M	UN	1	R\$ 95,89	R\$ 95,89	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11	Suporte de teto para projetor	UN	1	R\$ 180,89	R\$ 180,89	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12	Caixa de Cabo de Rede ETH LAN Cat5E (305m) 1-	UN	1	R\$ 310,90	R\$ 310,90	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

13	Carrinho de recarga para notebooks	UN	1	R\$ 5.665,00	R\$ 5.665,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14	Móveis projetados (bancada para computadores 7,41x0,45x07,5; 2 mesas redondas para seis pessoas, 2 mesas 90x1,40x0,75, quadro branco fornecido de 3x1,25)	UN	1	R\$ 4.213,00	R\$ 4.213,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
15	Cadeira escolar, com estrutura em ferro pintado por sistema eletrolítico com tinta epóxi pó na cor preta, altura do assento ao chão 40cm. Assento e encosto em propileno. Assento: 0,32	UN	24	R\$ 286,00	R\$ 6.864,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
16	Puff meia lua	UN	1	R\$ 399,99	R\$ 399,99	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
17	Pufs hexagonais	UN	4	R\$ 132,00	R\$ 528,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
18	Almofadas grandes	UN	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
19	Puf redondo chrome	UN	1	R\$ 658,90	R\$ 658,90	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
20	Pufs (vermelho, verde e amarelo)	UN	5	R\$ 77,00	R\$ 385,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
21	Tatame em EVA azul - 100X100X	UN	56	R\$ 85,80	R\$ 4.804,80	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
22	Freezer horizontal Esmaltec 2 portas ECH250 200V BR CIG	UN	1	R\$ 2699,83	R\$ 2699,83	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

23	Freezer horizontal Esmaltec 2 portas ECH350 200V BR CIG	UN	1	R\$ 3.199,93	R\$ 3.199,93	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
24	Freezer horizontal Esmaltec 2 portas ECH500 200V BR CIG	UN	1	R\$ 4.099,97	R\$ 4.099,97	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
25	Fogão industrial s/formo 4B 20 ITAJOB	UN	2	R\$ 1.480,00	R\$ 2.960,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
26	Fogão industrial s/formo 6B 20 ITAJOB	UN	1	R\$ 1.739,96	R\$ 1.739,96	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
27	Jogo da memória	UN	20	R\$ 27,20	R\$ 544,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
28	Material dourado	UN	20	R\$ 32,30	R\$ 646,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
29	Abaco	UN	22	R\$ 99,77	R\$ 2.194,94	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
30	Tabuada educativa	UN	20	R\$ 24,55	R\$ 491,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
31	Alfabeto divertido	UN	20	R\$ 91,25	R\$ 1.825,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
32	Jogo educativo-corpo humano	UN	20	R\$ 116,50	R\$ 2.330,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
33	Jogo educativo: letras e numeros	UN	20	R\$ 57,80	R\$ 1.156,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
34	Loto matematico	UN	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



35	Jogo alfabetização matemática	UN	8	R\$ 397,25	R\$ 3.178,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
36	Tangram	UN	20	R\$ 49,30	R\$ 986,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
37	Kit sólidos geométricos	UN	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
38	Calculadora	UN	20	R\$ 23,20	R\$ 464,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
39	Calculadora científica	UN	20	R\$ 26,50	R\$ 530,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
40	Dominó geométricos	UN	20	R\$ 23,50	R\$ 470,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
41	Alfanumérico tnt	UN	2	R\$ 475,00	R\$ 950,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
42	Kit geometria (régua, compassos)	UN	20	R\$ 171,15	R\$ 3.423,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
43	Alfabetário	UN	11	R\$ 362,55	R\$ 3.988,05	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
44	Apito	UN	5	R\$ 7,54	R\$ 37,70	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
45	Bomba	UN	5	R\$ 30,40	R\$ 152,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
46	Bamboles	UN	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



47	Cones médios	UN	100	R\$ 30,40	R\$ 3.040,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
48	Colchonetes 90x40x3cm	UN	33	R\$ 72,00	R\$ 2.376,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
49	Kit minicones 20cm (agilidade) r/10und	UN	20	R\$ 116,65	R\$ 2.333,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
50	Corda fina (metro)	UN	20	R\$ 39,95	R\$ 799,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
51	Corda média (metro)	UN	20	R\$ 48,80	R\$ 976,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
52	Rede de proteção para traves de futsal	UN	3	R\$ 240,00	R\$ 720,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
53	Rede de voleibol pangue	UN	4	R\$ 161,25	R\$ 645,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
54	Bolas de voleibol wilson	UN	6	R\$ 134,33	R\$ 805,98	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
55	Bolas de handebol masculina new ball h3l	UN	5	R\$ 172,80	R\$ 864,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
56	Bolas de handebol feminina new ball h2l	UN	5	R\$ 157,00	R\$ 785,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
57	Bolas de iniciação ao handebol new ball h1l	UN	5	R\$ 118,20	R\$ 591,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
58	Bolas de futsal penalty rx	UN	8	R\$ 132,80	R\$ 1.062,40	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



59	Bolas de basquetebol poker	UN	5	R\$ 110,40	R\$ 552,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
60	Pecas golden	UN	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
61	Jogo de damas datati plástico	UN	20	R\$ 30,40	R\$ 608,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
62	Jogo de xadrez pais e filhos plásticos	UN	20	R\$ 78,40	R\$ 1.568,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
63	Jogo de dominó plástico	UN	20	R\$ 20,80	R\$ 416,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
64	Kit de badminton vello v6002	UN	11	R\$ 175,81	R\$ 1.933,91	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
65	Kit de orientação	UN	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
66	Kit cartões (am, vm, az)	UN	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
67	Coletes esportivos verde	UN	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
68	Coletes esportivos amarelos	UN	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
69	Coletes esportivos azuis	UN	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
70	Coletes esportivos vermelho	UN	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE





71	Uniformes esportivos 11camisas/11calção	UN	6	R\$ 748,80	R\$ 4.492,80	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
72	Fita métrica	UN	5	R\$ 4,65	R\$ 23,25	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
73	Projektor com entrada hdmi com controle, 3500 lumens	UN	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
74	Refrigerador frost free de 300 litros de capacidade interna, uma porta, na cor branca, com controle de temperatura externo e do congelador, trava na porta do congelador, gavetão de legumes transparente, classificação de consumo (selo procel a), voltagem 220v. Garantia: 12 (doze) meses.	UN	1	R\$ 3.476,19	R\$ 3.476,19	44404200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO</b>							<b>R\$ 424.217,41</b>



VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS					
Valores:	Descrição		Valor (R\$)		
	Valor Total:		R\$ 424.217,41 (100%)		
	Valor do Repasse:		R\$ 407.500,00 (96,06%)		
Valor Contrapartida:		R\$ 16.717,41 (3,94%)			
Cronograma de Repasse:	Ano		Valor (R\$)		
	2022		R\$ 407.500,00		
	TOTAL				
IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
REPASSÉ	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta n	SOMA
14/06/2022	R\$ 61.125,00	R\$ 244.500,00	-	-	R\$ 305.625,00
01/07/2022	R\$ 20.375,00	R\$ 81.500,00	-	-	R\$ 101.875,00
SUB-TOTAL	R\$ 81.500,00	R\$ 326.000,00	-	-	R\$ 407.500,00
CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta n	SOMA
26/10/2022	R\$ 3.086,81	R\$ 1.028,94	-	-	R\$ 4.115,75
28/10/2022	R\$ 9.260,44	R\$ 3.086,81	-	-	R\$ 12.347,25
30/09/2023	0,00	R\$ 254,41	-	-	R\$ 254,41
SUB-TOTAL	R\$ 12.347,25	R\$ 4.370,16	-	-	R\$ 16.717,41
TOTAL	R\$ 93.847,25	R\$ 330.335,75	-	-	R\$ 424.217,41

**ASSINATURA DO PROPONENTE**

Forquilha, 13/12/2023.

Documento assinado eletronicamente

gov.br

EDINARDO RODRIGUES FILHO

Data: 13-12-2023 19:29:10 -0300

Verifique em <https://validar.ic.gov.br>

**EDINARDO RODRIGUES FILHO**

Prefeito de Forquilha-CE

**APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Fortaleza, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
GESTOR / ORDENADOR DE DESPESA



### NOTA EXPLICATIVA ALTERAÇÕES PLANO DE TRABALHO

A presente proposta visa otimizar a utilização do saldo de recursos através da ampliação dos itens das metas 2 e 3, utilizando o saldo do valor obtidos após a aquisição dos mesmos, quando comparado o valor do plano de trabalho ao licitado, e utilizando também o saldo do valor da meta 1, conforme expomos a seguir:

Na meta 1 "Pagamento de Bolsas" foram executados os pagamentos de bolsas por 5 meses a 25 bolsistas selecionados, restando saldo que foi remanejado para a meta 2 do plano de trabalho;

Na meta 2 "Aquisição de Livros Paradidáticos", cujo plano de trabalho previa na referida meta, inicialmente, 57 itens, e devido a constatação do saldo de recursos da meta 1 e da meta 3, a quantidade de itens foi ampliada para 97.

Na meta 3 "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS", cujo plano de trabalho previa na referida meta, inicialmente, 73 itens, e devido a constatação do saldo de recursos comparando o valor do plano de trabalho e o valor licitado, após a aquisição dos mesmos, a quantidade de itens foi ampliada para 74 itens. A outra parte do saldo de recursos foi remanejada para a meta 2 considerando que se trata de uma demanda de maior prioridade.

#### DEMONSTRATIVO CÁLCULO SALDO:

Meta	CONVÊNIO			EXECUTADO			SALDO
	Unidade	Quantidade	Valor	Unidade	Quantidade	Valor	
1 - Pagamento de Bolsas	UN	180	R\$ 180.000,00	UN	124	R\$ 108.400,00	R\$ 71.600,00
2 - Aquisição de Livros Paradidáticos	UN	1	R\$ 60.603,69	UN	1	R\$ 60.603,69	0,00
3 - Aquisição de equipamentos	UN	1	R\$ 183.359,31	UN	1	R\$ 148.833,03	R\$ 34.526,28
			R\$ 423.963,00			R\$ 317.836,72	R\$ 106.126,28

#### DEMONSTRATIVO ALTERAÇÃO

Meta	CONVÊNIO			ALTERAÇÃO		
	Unidade	Quantidade	Valor	Unidade	Quantidade	Valor
1 - Pagamento de Bolsas	UN	180	R\$ 180.000,00	UN	124	R\$ 108.400,00
2 - Aquisição de Livros Paradidáticos	UN	1	R\$ 60.603,69	UN	1	R\$ 163.508,19
3 - Aquisição de equipamentos	UN	1	R\$ 183.359,31	UN	1	R\$ 152.309,22
			R\$ 423.963,00			R\$ 424.217,41

Forquilha (CE), 12 de dezembro de 2023.

gouv

Documento assinado digitalmente  
EDUARDO RODRIGUES FILHO  
Data: 13/12/2023 15:32:46-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

10

:



**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS - ELETRÔNICA**

Conforme sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias no sítio eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET)

Local de Data

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**FORQUILHA/CE**

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.20.001, cujo objeto é a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de livros e refrigerador para auxiliar na recuperação da aprendizagem dos alunos, conforme Convênio do Pacto Pela Aprendizagem com a Secretaria da Educação do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	REFRIGERADOR FROST FREE DE 300 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA, UMA PORTA, NA COR BRANCA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO E DO CONGELADOR, TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO SELO PROCEL A, VOLTAGEM 220V. GARANTIA: 12 DOZE MESES.	UND		1	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

**LOTE 02**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	TÍTULO: MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA. AUTOR: MACHADO, ANA MARIA. ISBN: 9788508147595. EDITORA ATICA, 9a EDIÇÃO.	UND	---	50	R\$ -	R\$ -
2	TÍTULO: A CASA SONOLENTA. AUTOR: AUDREY WOOD. ISBN: 9788508032761. EDITORA ATICA, 16a EDIÇÃO.	UND	---	50	R\$ -	R\$ -
3	TÍTULO: SABE ONDE A BOLA FOI PARAR? AUTOR: ELZA CESAR SALLUT. ISBN: 9788526298514. EDITORA: SCIPIONE, 6a EPICAO.	UND	---	50	R\$ -	R\$ -
4	TÍTULO: PFI LA E PRA CA - EDUCAQAO PARA O TRANSITO. AUTOR: SARAIVA. ISBN: 9788573407075. EDITORA: CARAMELO, 1a EPICAO	UND	---	50	R\$ -	R\$ -
5	TÍTULO: O MEDINHO E O MEDAO. AUTOR: LUCINA	UND	---	50	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

INDEPENDÊNCIA PAZ PROGRESSO



	MARIA MARINHO PASSOS. ISBN: 9788526298019. EDITORA: SCIPIONE, 4a EDICAO					
6	TITULO: A HORRIVEL HISTORIA DE HORROROLDO. AUTOR: LUIZ ROBERTO GUEDES. ISBN: 9788526285439. EDITORA: SCIPIONE, 1a EDICAO	UND	----	50	R\$ -	R\$ -
7	TITULO: TABUADA A QUALQUER HORA. AUTOR: SARAIVA. ISBN: 9788573406504. EDITORA: CAMELO, 1a EDICAO	UND	----	50	R\$ -	R\$ -
8	TITULO: O GATO E O NOVELO DE LA. AUTOR: IACOCCA, LILIANA. ISBN: 9788508172177. EDITORA: ATICA, 1a EDICAO.	UND	----	50	R\$ -	R\$ -
9	TITULO: CASINHAS DE BICHO. AUTOR: HARDY GUEDES ALCOFORADO FILHO. ISBN: 9788526265486. EDITORA: SCIPIONE, 2a EDICAO	UND	----	50	R\$ -	R\$ -
10	TITULO: A BARRIGA TRANSPARENTE. AUTOR: RODRIGUES, JUCIARA. ISBN: 9788526298521. EDITORA: SCIPIONE, 2a EDICAO	UND	----	50	R\$ -	R\$ -
11	TITULO: O BEIJO DO PAPAGAIO. AUTOR: CHALITA, GABRIEL. ISBN: 9788557590076. EDITORA: CAMELO, 1a EDICAO	UND	----	50	R\$ -	R\$ -
12	TITULO: O DIA EM QUE ROUBARAM A SOMBRA DO REI. AUTOR: MONTEIRO, JOSE MAVIAEL. ISBN: 9788526299948. EDITORA: SCIPIONE, 5a EDICAO.	UND	----	50	R\$ -	R\$ -
13	TITULO: O LOUCO DO MEU BAIRRO. AUTOR: FLORA, ANNA. ISBN: 9788508060320. EDITORA: ATICA, 6a EDICAO.	UND	----	50	R\$ -	R\$ -
14	TITULO: O PEIXE AZUL. AUTOR: CHALITA, GABRIEL. ISBN: 9788557590083. EDITORA: CAMELO, 1a EDICAO	UND	----	50	R\$ -	R\$ -
15	TITULO: RIMA OU COMBINA?. AUTOR: MARTA LAGARTA. ISBN: 9788508111770. EDITORA: ATICA. 1a EDICAO	UND	----	50	R\$ -	R\$ -
16	TITULO: O BOLO. AUTOR: ANA MARIA BOHRER. ISBN:9788526298507. EDITORA: SCIPIONE, 5a EDICAO.	UND	----	50	R\$ -	R\$ -
17	TITULO: O BARULHO FANTASMA. JUNQUEIRA. ISBN: 9788508113477. EDITORA: ATICA, 11a EDICAO.	UND	----	50	R\$ -	R\$ -
18	TITULO: CONTOS DE PERRAULT. AUTOR: FERNANDA LOPES DE ALMEIDA. ISBN: 9788508108459. EDITORA: ATICA, 2aO EDICAO	UND	----	50	R\$ -	R\$ -
19	TITULO: EQUILIBRIA. AUTOR: FERNANDA LOPES DE ALMEIDA. ISBN:9788508114368. EDITORA: ATICA, 12a EDICAO.	UND	----	50	R\$ -	R\$ -
20	TITULO: A RISADA DE BIRIBA. AUTOR: ISABEL BOTELHO. ISBN: 9788526298095. EDITORA: SCIPIONE, 3a EDICAO.	UND	----	50	R\$ -	R\$ -

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	TITULO: DESVENDANDO GRUPO DE MARACATU. AUTOR: MARCIO COELHO, ANA FAVARETTO. ISBN: 9788572088589. EDITORA: FORMATO, 1a EDICAO	UND	----	50	R\$ -	R\$ -
2	TITULO: OS TRES MOSQUETEIROS. AUTOR:	UND	----	50	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

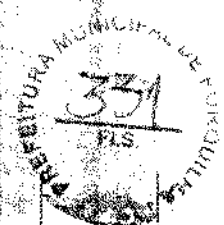
Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS



	ALEXANDRE DUMAS. ISBN: 9788526283237 EDITORA: SCIPIONE, 2a EDICAO.				
3	TITULO: BERÇO DAS AVES. AUTORES: NEIDE SIMOES MATTOS E SUZANA FACCHINI GRANATO. ISBN: 9788572087674. EDITORA: FORMATO, 1a EDICAO.	UND	----	50	R\$ - R\$ -
4	TITULO: O LADRAO DE SORRISOS. AUTOR: MARCELO DUARTE. ISBN: 9788508075423. EDITORA: ATICA, 1 EDICAO.	UND	----	50	R\$ - R\$ -
5	TITULO: A REBELIAO DA PONTUAÇÃO. AUTOR: WILLIAM TUCCI. ISBN: 9788526249776. EDITORA: SCIPIONE, 1a EDICAO.	UND	----	50	R\$ - R\$ -
6	TITULO: O SUMIÇO DA NOITE. AUTOR: DANIEL MUNDURUKU. ISBN: 9788573405057. EDITORA: CAMELO, 1a EDICAO.	UND	----	50	R\$ - R\$ -
7	TITULO: FABULAS DE JEAN DE LA FONTAINE. AUTOR: JEAN DE LA FONTAINE. EDITORA: SCIPIONE, 1a EDICAO. ISBN: 9788526260467.	UND	----	50	R\$ - R\$ -
8	TITULO: ATE MAIS VERDE: UMA FABULA DO FIM DO MUNDO E DO COMEÇO. AUTOR: JULIETA DE GODOY LADEIRA. ISBN: 9788535702736. EDITORA: ATUAL, 29a EDICAO.	UND	----	50	R\$ - R\$ -
9	TITULO: NO REINO DO VAI NAO VEM. AUTOR: FABIO SOMBRA. ISBN: 9788526290822. EDITORA: SCIPIONE, 1a EDICAO.	UND	----	50	R\$ - R\$ -
10	TITULO: MINHA COLEÇÃO DE MITOS DO FOLCLORE BRASILEIRO. AUTOR: LUCIANA DE ALMEIDA GARCIA. ISBN: 9788573406931. EDITORA: CAMELO, 1a EDICAO.	UND	----	50	R\$ - R\$ -
11	TITULO: BENEDITO. AUTOR: JOSIAS MARINHO. ISBN: 9788573406573. EDITORA: CAMELO, 1a EDICAO.	UND	----	50	R\$ - R\$ -
12	TITULO: UM OUTRO POR-DE-SOL. AUTOR: MARTA NEVES. ISBN: 9788572082815. EDITORA: FORMATO, 3a EDICAO.	UND	----	50	R\$ - R\$ -
13	TITULO: DESVENDANDO A BANDA E A FANFARRA. AUTORES: CLARICE MIRANDA E LIANA JUSTUS. ISBN: 9788572088725. EDITORA: FORMATO, 1a EDICAO.	UND	----	50	R\$ - R\$ -
14	TITULO: DESVENDANDO A BANDA DE ROCK. AUTOR: MARCIO COELHO E ANA MARIA FAVARETTO. ISBN: 9788572088626. EDITORA: FORMATO, 1a EDICAO.	UND	----	50	R\$ - R\$ -
15	TITULO: CADE A AGUA DO MESTRE ALEIJADINHO?. AUTOR: FERNANDO A. PIRES. ISBN: 9788572088749. EDITORA: FORMATO, 1a EDICAO.	UND	----	50	R\$ - R\$ -
16	TITULO: DESVENDANDO O REGIONAL DE CHORO. AUTORES: MARCIO COELHO E ANA FAVARETTO. ISBN: 9788572088855. EDITORA: FORMATO, 1a EDICAO.	UND	----	50	R\$ - R\$ -
17	TITULO: O SEGREDO DA CHUVA. AUTOR: DANIEL MUNDURUKU. ISBN: 9788508087440. EDITORA: ATICA, 1a EDICAO.	UND	----	50	R\$ - R\$ -
18	TITULO: AVENTURAS E PERIGOS DE UM COPO	UND	----	50	R\$ - R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9.

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

UMA CIDADANIA PARA TODOS



	DAGUA. AUTOR: LADEIRA, JULIETA DE GODOY. ISBN: 9788535711578. EDITORA: ATUAL, 20a EDICAO					
19	TITULO: O RIO E A CIDADE DOS HOMENS. AUTOR: REGINA SIGUEMOTO. ISBN:9788547237639. EDITORA: FORMATO. 14a EDICAO,	UND	----	50	R\$ -	R\$ -
20	TITULO: ARQUITETURA - A ARTE DE CRIAR ESPAÇOS. AUTOR: RAQUEL COELHO. ISBN: 9788572088756. EDITORA: FORMATO, 1a EDICAO.	UND	----	50	R\$ -	R\$ -
					R\$ -	R\$ -

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

A PROPOSTA ELETRÔNICA NÃO DEVE CONTER NENHUM TIPO DE IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE, CASO CONTRÁRIO SERÁ DESCLASSIFICADA.

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS - FÍSICA (IMPRESSA)**

Deverá ser enviada impressa conforme determina o edital.

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local de Data

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FORQUILHA/CE

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.20.001, cujo objeto é a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de livros e refrigerador para auxiliar na recuperação da aprendizagem dos alunos, conforme Convênio do Pacto Pela Aprendizagem com a Secretaria da Educação do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	REFRIGERADOR FROST FREE DE 300 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA, UMA PORTA, NA COR BRANCA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO E DO CONGELADOR, TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO SELO PROCEL A, VOLTAGEM 220V. GARANTIA: 12	UND		1	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

UNIDADE PARA TODOS



DOZE MESES.

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	TÍTULO: MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA. AUTOR: MACHADO, ANA MARIA. ISBN: 9788508147595. EDITORA ATICA, 9a EDIÇÃO.	UND	----	50	R\$ -	R\$ -
2	TÍTULO: A CASA SONOLENTA. AUTOR: AUDREY WOOD. ISBN: 9788508032761. EDITORA ATICA, 16a EDIÇÃO.	UND	----	50	R\$ -	R\$ -
3	TÍTULO: SABE ONDE A BOLA FOI PARAR? AUTOR: ELZA CESAR SALLUT. ISBN: 9788526298514. EDITORA: SCIPIONE, 6a EDIÇÃO.	UND	----	50	R\$ -	R\$ -
4	TÍTULO: PFA LA E PRA CA - EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO. AUTOR: SARAIVA. ISBN: 9788573407075. EDITORA: CAMELO, 1a EDIÇÃO.	UND	----	50	R\$ -	R\$ -
5	TÍTULO: O MEDINHO E O MEDAO. AUTOR: LUCINA MARIA MARINHO PASSOS. ISBN: 9788526298019. EDITORA: SCIPIONE, 4a EDIÇÃO.	UND	----	50	R\$ -	R\$ -
6	TÍTULO: A HORRIVEL HISTÓRIA DE HORROROLDO. AUTOR: LUIZ ROBERTO GUEDES. ISBN: 9788526285439. EDITORA: SCIPIONE, 1a EDIÇÃO.	UND	----	50	R\$ -	R\$ -
7	TÍTULO: TABUADA A QUALQUER HORA. AUTOR: SARAIVA. ISBN: 9788573406504. EDITORA: CAMELO, 1a EDIÇÃO.	UND	----	50	R\$ -	R\$ -
8	TÍTULO: O GATO E O NOVELO DE LA. AUTOR: IACocca, LILIANA. ISBN: 9788508172177. EDITORA: ATICA, 1a EDIÇÃO.	UND	----	50	R\$ -	R\$ -
9	TÍTULO: CASINHAS DE BICHO. AUTOR: HARDY GUEDES ALCOFORADO FILHO. ISBN: 9788526265486. EDITORA: SCIPIONE, 2a EDIÇÃO.	UND	----	50	R\$ -	R\$ -
10	TÍTULO: A BARRIGA TRANSPARENTE. AUTOR: RODRIGUES, JUCIARA. ISBN: 9788526298521. EDITORA: SCIPIONE, 2a EDIÇÃO.	UND	----	50	R\$ -	R\$ -
11	TÍTULO: O BEIJO DO PAPAGAIO. AUTOR: CHALITA, GABRIEL. ISBN: 9788557590076. EDITORA: CAMELO, 1a EDIÇÃO.	UND	----	50	R\$ -	R\$ -
12	TÍTULO: O DIA EM QUE ROUBARAM A SOMBRA DO REI. AUTOR: MONTEIRO, JOSE MAVIAEL. ISBN: 9788526299948. EDITORA: SCIPIONE, 5a EDIÇÃO.	UND	----	50	R\$ -	R\$ -
13	TÍTULO: O LOUCO DO MEU BAIRRO. AUTOR: FLORA, ANNA. ISBN: 9788508060320. EDITORA: ATICA, 6a EDIÇÃO.	UND	----	50	R\$ -	R\$ -
14	TÍTULO: O PEIXE AZUL. AUTOR: CHALITA, GABRIEL. ISBN: 9788557590083. EDITORA: CAMELO, 1a EDIÇÃO.	UND	----	50	R\$ -	R\$ -
15	TÍTULO: RIMA OU COMBINA?. AUTOR: MARTA LAGARTA. ISBN: 9788508111770. EDITORA: ATICA, 1a EDIÇÃO.	UND	----	50	R\$ -	R\$ -
16	TÍTULO: O BOLO. AUTOR: ANA MARIA BOHRER. ISBN: 9788526298507. EDITORA: SCIPIONE, 5a EDIÇÃO.	UND	----	50	R\$ -	R\$ -
17	TÍTULO: O BARULHO FANTASMA. JUNQUEIRA. ISBN: 9788508113477. EDITORA: ATICA, 11a EDIÇÃO.	UND	----	50	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)





PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



EDICAO.						
18	TITULO: CONTOS DE PERRAULT. AUTOR: FERNANDA LOPES DE ALMEIDA. ISBN: 9788508108459. EDITORA: ATICA, 2aO EDICAO	UND	---	50	R\$ -	R\$ -
19	TITULO: EQUILIBRIA. AUTOR: FERNANDA LOPES DE ALMEIDA. ISBN: 9788508114368. EDITORA: ATICA, 12a EDICAO.	UND	---	50	R\$ -	R\$ -
20	TITULO: A RISADA DE BIRIBA. AUTOR: ISABEL BOTELHO. ISBN: 9788526298095. EDITORA: SCIPIONE, 3a EDICAO.	UND	---	50	R\$ -	R\$ -

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	TITULO: DESVENDANDO GRUPO DE MARACATU. AUTOR: MARCIO COELHO, ANA FAVARETTO. ISBN: 9788572088589. EDITORA: FORMATO, 1a EDICAO	UND	---	50	R\$ -	R\$ -
2	TITULO: OS TRES MOSQUETEIROS. AUTOR: ALEXANDRE DUMAS. ISBN: 9788526283237. EDITORA: SCIPIONE, 2a EDICAO.	UND	---	50	R\$ -	R\$ -
3	TITULO: BERÇO DAS AVES. AUTORES: NEIDE SIMOES MATTOS E SUZANA FACCHINI GRANATO. ISBN: 9788572087674. EDITORA: FORMATO, 1a EDICAO.	UND	---	50	R\$ -	R\$ -
4	TITULO: O LADRAO DE SORRISOS. AUTOR: MARCELO DUARTE. ISBN: 9788508075423. EDITORA: ATICA, 1 EDICAO.	UND	---	50	R\$ -	R\$ -
5	TITULO: A REBELIAO DA PONTUAÇÃO. AUTOR: WILLIAM TUCCI. ISBN: 9788526249776. EDITORA: SCIPIONE, 1a EDICAO.	UND	---	50	R\$ -	R\$ -
6	TITULO: O SUMIÇO DA NOITE. AUTOR: DANIEL MUNDURUKU. ISBN: 9788573405057. EDITORA: CAMELO, 1a EDICAO.	UND	---	50	R\$ -	R\$ -
7	TITULO: FABULAS DE JEAN DE LA FONTAINE. AUTOR: JEAN DE LA FONTAINE. EDITORA: SCIPIONE, 1a EDICAO. ISBN: 9788526260467.	UND	---	50	R\$ -	R\$ -
8	TITULO: ATE MAIS VERDE: UMA FABULA DO FIM DO MUNDO E DO COMEÇO. AUTOR: JULIETA DE GODOY LADEIRA. ISBN: 9788535702736. EDITORA: ATUAL, 29a EDICAO.	UND	---	50	R\$ -	R\$ -
9	TITULO: NO REINO DO VAI NAO VEM. AUTOR: FABIO SOMBRA. ISBN: 9788526290822. EDITORA: SCIPIONE, 1a EDICAO.	UND	---	50	R\$ -	R\$ -
10	TITULO: MINHA COLEÇÃO DE MITOS DO FOLCLORE BRASILEIRO. AUTOR: LUCIANA DE ALMEIDA GARCIA. ISBN: 9788573406931. EDITORA: CAMELO, 1a EDICAO	UND	---	50	R\$ -	R\$ -
11	TITULO: BENEDITO. AUTOR: JOSIAS MARINHO. ISBN: 9788573406573. EDITORA: CAMELO, 1a EDICAO.	UND	---	50	R\$ -	R\$ -
12	TITULO: UM OUTRO POR-DE-SOL. AUTOR: MARTA NEVES. ISBN: 9788572082815. EDITORA: FORMATO, 3a EDICAO.	UND	---	50	R\$ -	R\$ -
13	TITULO: DESVENDANDO A BANDA E A FANFARRA. AUTORES: CLARICE MIRANDA E LIANA JUSTUS.	UND	---	50	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

UNIDADE PARA TODOS



	ISBN: 9788572088725. EDITORA: FORMATO, 1a EDICAO.					
14	TITULO: DESVENDANDO A BANDA DE ROCK. AUTOR: MARCIO COELHO E ANA MARIA FAVARETTO. ISBN: 9788572088626. EDITORA: FORMATO, 1a EDICAO	UND	---	50	R\$ -	R\$ -
15	TITULO: CADE A AGUA DO MESTRE ALEIJADINHO?. AUTOR: FERNANDO A. PIRES. ISBN: 9788572088749. EDITORA: FORMATO, 1a EDICAO.	UND	---	50	R\$ -	R\$ -
16	TITULO: DESVENDANDO O REGIONAL DE CHORO. AUTORES: MARCIO COELHO E ANA FAVARETTO. ISBN: 9788572088855. EDITORA: FORMATO, 1a EDICAO.	UND	---	50	R\$ -	R\$ -
17	TITULO: O SEGREDO DA CHUVA. AUTOR: DANIEL MUNDURUKU. ISBN: 9788508087440. EDITORA: ATICA, 1a EDICAO.	UND	---	50	R\$ -	R\$ -
18	TITULO: AVENTURAS E PERIGOS DE UM COPO D'AGUA. AUTOR: LADEIRA, JULIETA DE GODOY. ISBN: 9788535711578. EDITORA: ATUAL, 20a EDICAO	UND	---	50	R\$ -	R\$ -
19	TITULO: O RIO E A CIDADE DOS HOMENS. AUTOR: REGINA SIGUEMOTO. ISBN: 9788547237639. EDITORA: FORMATO, 14a EDICAO.	UND	---	50	R\$ -	R\$ -
20	TITULO: ARQUITETURA - A ARTE DE CRIAR ESPAÇOS. AUTOR: RAQUEL COELHO. ISBN: 9788572088756. EDITORA: FORMATO, 1a EDICAO.	UND	---	50	R\$ -	R\$ -

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

PROPONENTE:

CNPJ Nº:

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

CPF Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal

CPF nº \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



ANEXO III  
MODELO DE DECLARAÇÃO  
(Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE)

a) DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) DECLARA, Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Forquilha/CE, ser **MICROEMPRESA-ME E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (opcional)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.20.001  
PROCESSO Nº 2023.12.20.001  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.20.001  
VALIDADE: 01 (um) ano

Aos \_\_\_ (\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, nos termos constantes na Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2023.12.20.001 foram registrados os preços da(s) empresa(s) ao final qualificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de livros e refrigerador para auxiliar na recuperação da aprendizagem dos alunos, conforme Convênio do Pacto Pela Aprendizagem com a Secretaria da Educação do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2023.12.20.001, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I - Especificações dos Produtos são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha, na forma que a lei estabelece.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria de Educação, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Forquilha, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame



licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO**

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

6.0- Os produtos serão entregues diretamente no Almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Forquilha, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha.



7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

### CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1- Entregar os produtos diretamente no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Forquilha, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

### CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na entrega dos produtos, e
- h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Forquilha e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
  - c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.
  - c.2) Desistência de entregar os produtos.



9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Forquilha será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.
- b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL**

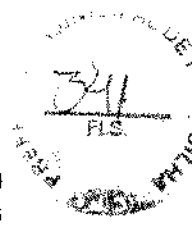
10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES**

11.1- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.



11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

11.9- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.10- A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.11- Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.12- O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1- A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;

c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;

d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;

e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)





12.1.2- Quando a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao item 11.4 acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

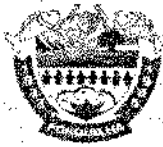
14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

25.1- Fica eleito o foro da Comarca de Forquilha, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**  
UMA CIDADE PARA TODOS

Forquilha/CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.



Nome do(a) Ordenador(a) de Despesas  
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Nome do Representante Legal  
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal  
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal  
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal  
NOME DA EMPRESA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**  
Cidade Maravilhosa



**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.20.001.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2023.12.20.001, celebrada entre o Município de Forquilha, através da Secretaria de Educação e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Pregão Eletrônico nº 2023.12.20.001.

EMPRESA : \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO : \_\_\_\_\_  
CNPJ Nº : \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	UNIT	TOTAL



**ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O  
MUNICÍPIO DE FORQUILHA, ATRAVÉS DO(A)  
SECRETARIA \_\_\_\_\_ DE  
\_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A  
SEGUIR SE DECLARA.

O Município de Forquilha, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) Secretária de \_\_\_\_\_, em sua sede no(a) Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da \_\_\_\_\_, Sr(a). \_\_\_\_\_, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado(a), e do outro lado, \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, no final assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADO(A)**, de acordo com a Pregão Eletrônico n.º 2023.12.20.001, Processo n.º 2023.12.20.001, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de livros e refrigerador para auxiliar na recuperação da aprendizagem dos alunos, conforme Convênio do Pacto Pela Aprendizagem com a Secretaria da Educação do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de \_\_\_\_\_ do Município de Forquilha/CE.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme planilha em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1- O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;



4.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pela \_\_\_\_\_, conforme o acordado.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1-Entregar o objeto do Contrato, no almoxarifado no município de Forquilha, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, a partir de sua assinatura até 31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

5.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

5.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4-Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

5.5-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela \_\_\_\_\_, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1-O contrato terá o prazo de vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2-O objeto da licitação será recebido pelo liquidante da \_\_\_\_\_, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

#### CLAUSULA SÉTIMA -DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela \_\_\_\_\_ do Município de Forquilha, que atestará a entrega do objeto licitado;

7.2- Caso a fatura seja aprovada pela \_\_\_\_\_, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela Contratada.

#### CLAUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS



8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, estadual e federal, sob a dotação orçamentária n.º \_\_\_\_\_, elemento de despesa \_\_\_\_\_.

### CLAUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1-Os preços são reajustáveis;

### CLAUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1-O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplimento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
- b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Forquilha, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9



IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.7

11.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;



12.2-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Forquilha, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Forquilha/CE.....de ..... de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Ordenador(a) de Despesa  
Cargo do Ordenador(a) de Despesa  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante da Empresa  
Nome da Empresa  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: